

PORTARIA Nº. 1495/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 026908/2019-73, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATALIA MOREIRA LIMA CAMPOS, matrícula nº. 67.930-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gratuidade, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1493/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 026016/2019-72, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALDELEDA MEDEIROS DE FRANÇA, matrícula nº. 72.419-8, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 12/08 a 26/08/2019 e de 04/11 a 18/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1492/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 024495/2019-92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº. 69.289-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Projetos II, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, referente ao exercício 2018/2019, no período de 19/08/2019 a 18/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1478/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 026724/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.658-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Acompanhamento de Mídia, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/08/2019 a 04/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 1807/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 031911/2019-17, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora JANMILLI DA COSTA DANTAS, matrícula nº. 46.929-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO: 035994/2018-24 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.058/2019 – SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados, quanto ao referido procedimento licitatório, para registro de preços, através do Pregão Eletrônico 24.058/2019, cujo objeto foi adjudicado em favor das empresas: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 26.436.406/0001-05, arrematante do ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 4,39, ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 4,39, ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 4,78, ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 4,78, ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 4,98, ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 4,98, ITEM

28 com o valor unitário de R\$ 3,68, ITEM 45 com o valor unitário de R\$ 5,34, ITEM 46 com o valor unitário de R\$ 5,38, ITEM 47 com o valor unitário de R\$ 4,50, ITEM 48 com o valor unitário de R\$ 4,39, ITEM 49 com o valor unitário de R\$ 4,48, ITEM 50 com o valor unitário de R\$ 4,90, ITEM 51 com o valor unitário de R\$ 4,75, ITEM 52 com o valor unitário de R\$ 3,48, ITEM 53 com o valor unitário de R\$ 3,90, ITEM 54 com o valor unitário de R\$ 4,51, ITEM 55 com o valor unitário de R\$ 3,60, ITEM 56 com o valor unitário de R\$ 4,94, ITEM 58 com o valor unitário de R\$ 51,00, ITEM 59 com o valor unitário de R\$ 51,00, ITEM 60 com o valor unitário de R\$ 50,00, ITEM 61 com o valor unitário de R\$ 51,00, ITEM 62 com o valor unitário de R\$ 69,00, ITEM 63 com o valor unitário de R\$ 51,00 e ITEM 64 com o valor unitário de R\$ 51,00; MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP CNPJ nº 05.997.927/0001-61, arrematante do ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 20,00, ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 20,00, ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 20,00, ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 20,00, ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 20,00, ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 20,00, ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 20,00 e ITEM 27 com o valor unitário de R\$ 0,80; GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 10.782.385/0001-40 arrematante do ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 31,00, ITEM 29 com o valor unitário de R\$ 3,54, ITEM 30 com o valor unitário de R\$ 3,54, ITEM 31 com o valor unitário de R\$ 3,54, ITEM 32 com o valor unitário de R\$ 3,50, ITEM 33 com o valor unitário de R\$ 3,50, ITEM 35 com o valor unitário de R\$ 3,48, e ITEM 38 com o valor unitário de R\$ 3,48; C DE CARVALHO – EPP CNPJ nº 28.492.207/0001-40, arrematante do ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 18,06, ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 18,06, ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 18,06, ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 18,06, ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 18,06, ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 18,06, ITEM 21 com o valor unitário de R\$ 19,60, ITEM 22 com o valor unitário de R\$ 19,60, ITEM 23 com o valor unitário de R\$ 19,60, ITEM 24 com o valor unitário de R\$ 19,60, ITEM 25 com o valor unitário de R\$ 16,54, ITEM 26 com o valor unitário de R\$ 19,60, ITEM 34 com o valor unitário de R\$ 3,51, ITEM 36 com o valor unitário de R\$ 3,45, ITEM 37 com o valor unitário de R\$ 3,47, ITEM 39 com o valor unitário de R\$ 3,45, ITEM 40 com o valor unitário de R\$ 3,47, ITEM 41 com o valor unitário de R\$ 3,47, ITEM 42 com o valor unitário de R\$ 19,32, ITEM 43 com o valor unitário de R\$ 19,32 e ITEM 44 com o valor unitário de R\$ 19,32; CRM COMERCIAL LTDA CNPJ nº 04.679.119/0001-93, arrematante do ITEM 57 com o valor unitário de R\$ 1.000,00, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017. Natal, 02 de setembro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002636/2019-16

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 24.001/2019 – SEMAD

OBJETO: Contratação de 05 agências de publicidade, para executar os serviços de propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Natal, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros, conforme descrições e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, CONVOCA todos os licitantes para participarem da abertura do envelope “B”, que tem a finalidade de confrontar a via sem identificação, constante do Envelope “A” – PLANO DE COMUNICAÇÃO APÓCRIFO, com a via identificada, mantida em sigilo, constante do Envelope “B”.

A sessão será dia 05 de setembro, às 09:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, 4º andar.

Na oportunidade informa que o resultado do julgamento das propostas técnica dos envelopes A e C foi enviado aos licitantes via e-mail, conforme disposição do edital.

Atenciosamente,

Natal, 03 de setembro de 2019.

Josemar Tavares Câmara Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 175/2019-GS/SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 4747/2019-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JARBAS DE MORAES PAIVA, matrícula nº 43.909-6, para responder interinamente pela Coordenação de Enfermagem dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Atendimento Fixo de Urgência - SAMU 192 NATAL, no período de 01/09/2019 à 01/03/2020, em substituição ao servidor RANIERE DANTAS DA COSTA, matrícula nº 46.888-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 176/2019-GS/SMS DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício 4753/2019-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Devolvemos a pedido a servidora TERESA NEUMANN DANTAS ARAUJO NOBERTO, Matrícula nº 22-452-9, CIRURGIÁ-DENTISTA, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, ao seu órgão de origem- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Saúde.